



CHEGOU O IPTU 2020

APROVEITE O DESCONTO EM **COTA ÚNICA!**

DESCONTO DE
10%
EM COTA ÚNICA
ATÉ 31/JAN

Parcelamento:

- 1ª Parcela - Vencimento em 10/02
- 2ª Parcela - Vencimento em 10/03
- 3ª Parcela - Vencimento em 10/04
- 4ª Parcela - Vencimento em 11/05
- 5ª Parcela - Vencimento em 10/06
- 6ª Parcela - Vencimento em 10/07
- 7ª Parcela - Vencimento em 10/08
- 8ª Parcela - Vencimento em 10/09
- 9ª Parcela - Vencimento em 12/10
- 10ª Parcela - Vencimento em 10/11

Retire as guias na Prefeitura ou
no site oficial: buzios.rj.gov.br



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****PREFEITO**

André Granado Nogueira da Gama

VICE PREFEITO

Carlos Henriques Pinto Gomes

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Governo e Fazenda**
Kleber Ferreira de Souza**Chefia de Gabinete do Prefeito**
João de Melo Carrilho - Interino**Secretaria de Administração**
Rogério Carvalho da Conceição**Secretaria de Obras e Saneamento**
Paulo Abranches Guedes Júnior**Controladoria Geral**
Marlene Ana de Paiva**Secretaria de Segurança Pública**
Rogério Noronha Nascimento
Silva – Interino**Procuradoria Geral**
David Augusto Cardoso
de Figueiredo**Secretaria de Planejamento e Projetos**
Octávio Raja Gabaglia Moreira Penna**Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda**
João de Melo Carrilho**Secretaria de Saúde**
Jorge dos Santos Vicente Júnior**Secretaria de Desenvolvimento Urbano**
Paulo Abranches Guedes Júnior**Secretaria de Serviços Públicos**
Júnior da Conceição Carvalho**Secretaria de Esporte e Lazer**
Paulo Sérgio Alves de Almeida**Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico**
Armando Ehrenfreund**Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**
Carlos Eduardo Roballo Ferreira**Secretaria de Meio Ambiente**
Jorge dos Santos Vicente
Júnior - Interino**PODER LEGISLATIVO****PRESIDENTE**

Joice Lúcia Costa dos Santos Salmé

VEREADORES**VICE-PRESIDENTE**

Adiel da Silva Vieira

1º SECRETÁRIO

Josué Pereira dos Santos

2º SECRETÁRIO

Valmir Martins de Carvalho

João Carlos Alves de Souza

Gladys Pereira Rodrigues Nunes

Miguel Pereira de Souza

Nilton Cesar Alves de Almeida

João Carlos Souza dos Anjos

BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**E X P E D I E N T E**Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos BúziosTelefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 68, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 378, de 25 de janeiro de 2013, e alterada pelas Portarias nº 60/2014; 243/2014, 578/2014, 647/2015, 10/2016, 19/2017, 473/2017, 26/2018, 96/2018 e 128/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Portaria nº 378, de 25 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação, com a substituição de um dos seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 378, de 25 de janeiro de 2013, e alterada pelas Portarias nº 60/2014; 243/2014, 578/2014, 647/2015, 10/2016, 19/2017, 473/2017, 26/2018, 96/2018 e 128/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- GRAZIELLE ALVES RAMALHO – Presidente;
- CARLOS ALBERTO SILVA – Membro de Apoio;
- JUCIARA TARDELLI DOS SANTOS SILVA – Membro de Apoio;
- SAULO CARVALHO VIEIRA – Membro de Apoio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 22 de janeiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 69, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito desde 20 de janeiro de 2020, DANIELLE GONÇALVES DA SILVEIRA do cargo em comissão de Assessor I, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 1.884, de 09 de agosto de 2019.

Armação dos Búzios, 22 de janeiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 70, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei nº 917, de 20 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO o disposto no §1º, do art. 46, da Lei nº 917, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade da composição do Conselho Municipal de Previdência – Conselho do BUZIOSPREV, para o exercício de 2020 - Biênio de 2019/2020;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, pelo período de 1 (um) ano, os membros do Conselho Municipal de Previdência (Conselho do BUZIOSPREV), abaixo relacionados:

1 – Representantes do Poder Executivo Municipal:
- OSMANE SIMAS DE ARAÚJO – Titular;
- THALITA DE OLIVEIRA NATALINO – Suplente.

2 – Representantes do Poder Legislativo Municipal:
- MARCELO VALVERDE GONÇALVES – Titular;
- SABRINA DE CARVALHO GOMES – Suplente.

3 – Representantes dos Segurados Ativos:
- RONALDO ALVES DE LIMA – Titular;
- CHEYENNE COUTINHO NEVES – Suplente.

4 – Representantes dos Segurados Inativos:
- ELCEDI ALEGRE DA SILVEIRA – Titular;
- JOSÉ IZIDRO FERREIRA NUNES – Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.330, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre alterar a composição do Conselho Municipal de Turismo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o disposto na Lei nº 145, de 26 de maio de 1999, alterada pela Lei nº 990, de 13 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração na composição do referido Conselho,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Turismo, nomeados por meio do Decreto nº 786, de 11 de abril de 2017, alterada pelo Decreto nº 994, de 17 de agosto de 2018; Decreto nº 1.109, de 10 de janeiro de 2019, Decreto nº 1.113, de 22 de janeiro de 2019, Decreto nº 1.204, de 6 de junho de 2019, e pelo Decreto nº 1.224, de 24 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I - do Poder Executivo Municipal:

a) representantes do órgão municipal responsável pelo Turismo:
- ARMANDO EHRENFREUND – Titular;
- LUCIANA SANTOS FAJARDO – Suplente.

b) representantes do órgão municipal responsável pela Cultura:
- PABLO ALEJANDRO BAEZ – Titular;
- FERNANDO GUIMARÃES DE MOURA – Suplente.

c) representantes do órgão municipal responsável pela Segurança Pública e Defesa Civil:
- MARCOS CLAYTON ASSIS SODRÉ – Titular;
- CLEBER DA CUNHA ALVES – Suplente.

d) representantes do órgão municipal responsável pelo Planejamento e Desenvolvimento Urbano:
- SÉRGIO GRATACÓS SILVA – Titular;
- FABIANO NEGREIROS ARVIA – Suplente.

1

e) representantes do órgão municipal responsável pelo Meio Ambiente:
- ROBERTO CAMPOLINA MARQUES JUNIOR – Titular;
- DENISE MORAND – Suplente.

II – do Poder Legislativo Municipal:
- MARIA CORREIA DA COSTA – Titular;
- RENANN FERREIRA DOMINGUEZ – Suplente.

III – da Sociedade Civil:

a) do Búzios *Convention & Visitors Bureau*:
- FREDERICO NELSON SILVA PÉRES – Titular;
- HECTOR HORÁCIO JUAN SIRERA – Suplente.

b) da Associação Comercial e Empresarial de Búzios - ACEB:
- GEORGES ANTOINE JEAN MANCINI – Titular;
- MARIO ERNESTO FERNANDES – Suplente.

c) da Associação de Pousadas de Búzios - APB:
- ANGEL LUIS WAIZER – Titular;
- ISABEL DE SÁ O. LESSA – Suplente.

d) da Associação de Hotéis de Armação dos Búzios - AHB:
- ANTÔNIO CARLOS RAMOS VALENTE – Titular;
- THOMAS WEBER – Suplente.

e) da Associação de Quilombolas da Rasa:
- MARTA DA COSTA CARDOZO DE ANDRADE – Titular;
- MARCO ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO – Suplente.

f) da Associação de Táxis de Armação dos Búzios:
- ARTHUR DA SILVA VALLES – Titular;
- ROBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 22 de janeiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito

2



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

ATO DO PRESIDENTE DE N.º 162, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando os termos do Parecer da lavra dos procuradores jurídicos, quanto aos autos do processo administrativo nº. 058/2019, opinando pela possibilidade da concessão da Licença Prêmio ao servidor.

Considerando a Lei Complementar nº. 15/07 – Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios, que prevê no seu art. 76 a concessão de Licença Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio pelo período de 3 (três) meses, a contar do dia 13 de janeiro de 2020, ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Armação dos Búzios Sr. Norival Linhares da Costa, Agente Legislativo, matrícula 004.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 19 de dezembro de 2019.

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Presidente em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº. 160, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimental.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 049/2019.

CONSIDERANDO que foram cumpridos os requisitos previstos no art. 23 da Resolução 811/2012.

CONSIDERANDO as classes dos cargos previstos na Resolução 811/2012.

CONSIDERANDO que o servidor Rafael Ferreira Dominguez é o único habilitado para a promoção no cargo de Técnico Legislativo – Classe II.

RESOLVE:

Art. 1º Fica PROMOVIDO ao cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO – CLASSE II o servidor efetivo Rafael Ferreira Dominguez, matrícula 602.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2019.

Armação dos Búzios, 18 de dezembro de 2019.

Adiel da Silva Vieira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº. 161, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimental.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 050/2019.

CONSIDERANDO que foram cumpridos os requisitos previstos no art. 23 da Resolução 811/2012.

CONSIDERANDO as classes dos cargos previstos na Resolução 811/2012.

CONSIDERANDO que a servidora Alessandra Amantea é a única habilitada para a promoção no cargo de Jornalista – Classe II.

RESOLVE:

Art. 1º Fica PROMOVIDA ao cargo de JORNALISTA – CLASSE II a servidora efetiva Alessandra Amantea, matrícula 603.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1º de agosto de 2019.

Armação dos Búzios, 18 de dezembro de 2019.

Adiel da Silva Vieira
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
TRABALHO E RENDA
Administração do Cemitério Municipal

AVISO de EXUMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no exercício de suas atribuições, por força do Decreto Municipal nº 594/2016, TORNA PÚBLICO a realização de exumação dos obituados abaixo identificados, sepultados no Cemitério Municipal de Armação dos Búzios (Cemitério de Sant'Anna), tendo a emissão já ter ultrapassado o prazo mínimo de 03 (três) anos, contado da data dos sepultamentos, nos termos do Decreto Municipal nº 63/1998:

Data prevista de exumação: 28/01/2020, a partir de 09h00min

Local: Cemitério Municipal de Armação dos Búzios (Cemitério de Sant'Anna)

NOME DO(A) OBITUADO(A)	DATA DO SEPULTAMENTO	LOCALIZAÇÃO
ANDRÉ NICODEMOS FILHO	27/01/2017	E - 51
IVONILDE DA COSTA SIMAS	26/01/2017	E - 83
FRANCO GIUNIO FAGIOLI	24/01/2017	E - 77
FRANCISCA FERNANDES BEZERRA	24/01/2017	E - 80
JOSINEIA VARGAS NISIVOCCIA	13/05/2016	N - 76
MOISES CASANOVA DE MENDONÇA	27/01/2017	A - 67
VALDEMIR LICKER	02/01/2017	E - 67

O responsável por cada sepultamento deverá comparecer na Administração do Cemitério Municipal, situada na Travessa dos Pescadores, nº 111, Centro, Armação dos Búzios, RJ, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da exumação, caso tenha interesse de acompanhar os procedimentos.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2020.

Administração do Cemitério

JOÃO DE MELO CARRILHO
Secretário de Desenvolvimento Social
Trabalho e Renda

Travessa dos Pescadores, 111, Centro – Armação dos Búzios /RJ
CEP 28950-000 – Tel. (22) 2623-6575 / 2623-6497



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 DE 17 DE JANEIRO DE 2020 – 1ª CHAMADA

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no uso das suas atribuições legais, convoca os inscritos no Cadastro da Educação Infantil, modalidade CRECHE, inscritos no período de 20/11/2019 a 31/12/2019, da inscrição Nº 8999 ao 11246, em primeira chamada, a comparecerem nas Unidades Escolares, conforme relação em anexo, portando as documentações abaixo relacionadas (original e cópia) e o comprovante da inscrição, no período de 20/01/2020 a 23/01/2020.

Apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- I – Certidão de Nascimento da criança e dos filhos menores;
- II – Carteira de Identidade e número do CPF dos responsáveis;
- III - Laudo ou parecer médico comprobatório de Necessidades Educacionais Especiais, quando for o caso;
- IV – Cartão do Programa Bolsa Família, caso seja beneficiário do programa;
- V – Comprovante de Residência no Município de Armação dos Búzios (conta de água, luz ou telefone fixo) atual em nome do responsável ou contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório com cópia do comprovante de residência;
- VI – Comprovante de Renda (do núcleo familiar): Contracheque, recibo de pagamento, carteira de trabalho, permissão emitida pela Prefeitura (quando ambulante etc.), declaração de renda (quando autônomo);
- VII – Declaração do usuário com o número do Prontuário de Atendimento na Policlínica ou UBS (Unidade Básica de Saúde) e endereço.

OBS: A entrega da documentação não finaliza o processo da matrícula, devendo o candidato aguardar as próximas etapas.

Não comparecendo no período indicado, o inscrito deverá aguardar próxima convocação.

CARLOS EDUARDO ROBALLO FERREIRA
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CONVOCAÇÃO 01/2020 - 1ª CHAMADA (INSCRITOS DE 20/11/2019 A 31/12/2019 DO Nº 8999 a 11246)

PERÍODO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO –20/01/2020 A 23/01/2020

CÓD.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	POLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
8999	LAURA CRISTINA DE MATOS SANTOS	27/05/2016	FLAVIANE CLÁUDIA DE MATOS SANTOS	E.E.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
9001	ANNY SOPHIA DA SILVA RIBAS	24/12/2016	DAIANE DA SILVA OLIVEIRA	C.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
9003	SAULO DA SILVA DE SOUZA	22/08/2017	RUTINEIA SIMPLICIO DA SILVA	E.E.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
9005	MIGUEL DA SILVA TAVARES	08/05/2016	GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA	C.E.M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
9006	MARIA SOFIA SILVA BARRETO	29/11/2016	FABIANA DE SOUZA SILVA	E.M. VER. EMÍGDIO GONÇALVES COUTINHO
9007	LAURA FABIANA JORDÃO DA CONCEIÇÃO	28/02/2018	JENIFFER FABIANA FERREIRA JORDÃO	C.E.M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
9008	HEITOR PESSANHA MOREIRA GOMES	13/03/2018	AMANDA VIEIRA PESSANHA	C.E.M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
9009	LUNA MELLO DE CARVALHO	30/10/2017	THAIS DE MELLO MATTOS	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
9012	ANNA LUIZA DOS SANTOS NASCIMENTO PEREIRA	19/05/2018	KARINA DOS SANTOS NASCIMENTO	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9013	ANNA CAROLYNA DA ROCHA ADOLFO	04/07/2017	ALINE SANTOS ROCHA	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9014	MARIA VITORIA NASCIMENTO TOMÉ DOS SANTOS	22/06/2018	PALOMA TOMÉ DOS SANTOS	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9015	RHAY CARNEBELLA DE PAULA	08/07/2018	EDILANE DE PAULA DA SILVA	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9016	MARIA ANTONIA SANTOS JACQUES	15/11/2018	BEATRIZ SANTOS PIO DE PAULA JACQUES	C.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
9018	GIOVANNA JARDIM COUTO	10/04/2018	CAROLINA SOPHIA JARDIM	E.M. VER. EMÍGDIO GONÇALVES COUTINHO
9019	LAURA MOURA TELLES	31/12/2018	DANIELE MOURA TELLES	C.E.M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
9022	HEITOR DOUGLAS FERNANDES DE SOUZA	18/07/2018	DÁRLEM MARIA FERNANDES SOUZA	C.E.M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
9024	VALENTINA DA CONCEIÇÃO LEITE	13/02/2019	CAROLINA DA CONCEIÇÃO	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9026	JOÃO PEDRO DE FREITAS MEDEIROS	30/10/2016	MARIA APARECIDA DE FREITAS LEAL	E.M. VER. EMÍGDIO GONÇALVES COUTINHO
9027	LÍVIA DA SILVA DANTAS	12/09/2017	THAIYRES CUSTODIO DA SILVA	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9029	MARIA LUISA GOMES RIBEIRO	22/11/2018	MARIANE GOMES DE ARAUJO DA SILVA	E.M. VER. EMÍGDIO GONÇALVES COUTINHO
9031	ARTHUR RODRIGUES BARRETO	15/06/2016	STELA DA COSTA RODRIGUES	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9034	HELOÁ DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO SIMAS	12/09/2018	JOELMA SILVA DE OLIVEIRA	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO

9054	KYARA DA SILVA GONÇALVES	19/04/2018	CAMILA DA SILVA	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9055	GUYLHERME DA SILVA MENDES	17/10/2018	MAYARA DA SILVA NEVES	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9056	APOLLO MELO DOS SANTOS REIS	31/10/2018	JOSY MELO DOS SANTOS	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
9058	ALICE MOREIRA DA SILVA	30/03/2017	DALYLY MOREIRA DE LIMA	E.M. VER. EMÍGDIO GONÇALVES COUTINHO
9060	MARIA ALICE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	14/07/2016	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE FARIAS	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
9067	LORRANY VITORIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	02/08/2016	SHEILA DE OLIVEIRA GOUDARD	E.E.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
9071	NOAH FERREIRA CORREIA	11/03/2019	YASMIN FERREIRA DA SILVA	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
9075	MYRELLA GRAÇA DOS SANTOS	06/01/2017	SUELEN GRAÇA FIGUEIREDO	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9077	ANDREY DE MATOS DA SILVA	11/05/2018	VALERIA DE MATOS RIBEIRO	E.E.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
9080	NOAH GOMES DO COUTO	17/12/2018	SUZANA SANTOS GOMES	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA

9081	THEODOR VICENTE DOS REIS	28/10/2018	JOELMA ROSA VICENTE	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
9088	ELOAH DA COSTA PEREIRA	26/09/2018	LUANDA DA COSTA SILVA	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
9089	JOÃO DOUGLAS BARCELLOS CRISPIM	15/04/2016	EDUARDA BARCELLOS DE SOUZA	E.E.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
9091	GIOVANA PEREIRA SALINO	15/10/2018	CASSIANA PEREIRA SALINO	C.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
9093	STHELLA NASCIMENTO CONCEIÇÃO	08/08/2016	ESDRAS DOS SANTOS NASCIMENTO	E.E.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
9095	THÓR DE SOUZA MEDEIROS	18/08/2018	SUELEM DOS SANTOS DE SOUZA	C.E.M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
9096	ALANA DOS SANTOS SILVA	30/09/2018	YASMIN SANTOS DE SOUZA	C.E.M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
9097	PEDRO AUGUSTO BRAGA DA COSTA PIRES	06/06/2018	ANA CAROLINE BRAGA PEREIRA	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
9104	NOAH GABRIEL GONÇALVES SANTOS	09/02/2018	YANKA GONÇALVES LOPES	E.E.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
9105	HENRY PETER XAVIER GONÇALVES	25/11/2018	ADRIELLY FABIOLA VALLE XAVIER	E.E.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
9107	SHADAI LUFIAU NZOLA MALUKISA	17/10/2018	CLARICE PAULA ELIZABETH MALUKISA	E.M. VER. EMÍGDIO GONÇALVES COUTINHO
9110	LAUAN DA CNCEIÇÃO MOTA VIEIRA	01/07/2017	MARGARETE DA CONCEIÇÃO MOTA	E.E.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
9111	PEDRO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO MOTA VIEIRA	25/09/2018	MARGARETE DA CONCEIÇÃO MOTA	E.E.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
9114	VITORIA DOS SANTOS GOMES	23/04/2018	ANGELICA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	E.E.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
9115	DAVI DIAS BRANDÃO	16/04/2018	FLAVIA CRESPO DIAS	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
9116	EDUARDA DIAS BOTELHO	14/05/2018	ROGERIA CRESPO DIAS BOTELHO	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
9117	SOPHIA DOS SANTOS QUERINO	31/08/2017	BRUNA ESTHEPHANE DOS SANTOS PEREIRA	C.E.M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
9118	MARIA LUIZA DA PAZ SILVA	11/06/2016	LORRANE DA PAZ FONSECA	E.E.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
9119	VALENTINA DA COSTA OLIVEIRA	10/12/2017	RAFAELA DA COSTA PEREIRA	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9120	BRYAN PACHECO CAETANO ROCHA	31/07/2018	BRUNA PACHECO CAETANO	C.E.M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
9121	DAVI BALDUCI CHERIGATH DA SILVA	01/09/2016	LAYLA ROBERTA BALDUCI CHERIGATH	E.M. VER. EMÍGDIO GONÇALVES COUTINHO
9124	ALICE FAGUNDES CORRÊA	16/09/2018	ANA PAULA FAGUNDES CHAVES	E.M. VER. EMÍGDIO GONÇALVES COUTINHO
9128	MARIA CLARA CARDOSO SOUZA	06/08/2018	FERNANDA CARDOSO SOUZA	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9130	MIGUEL MÁRIO LIMA PECLAT	23/07/2016	KYVIAN LIMA DA SILVA	E.M. VER. EMÍGDIO GONÇALVES COUTINHO
9131	SARA CAMILLY DA SILVA	13/11/2018	CINTIA DA SILVA SODRÉ	C.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
9132	EZEQUIEL THALLES PEREIRA SOARES	06/11/2016	LORENA TALITA PEREIRA SOARES	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9133	DAVID MIGUEL MOREIRA VIEIRA SANTOS	21/04/2018	CAMILLY MOREIRA VIEIRA	E.M. VER. EMÍGDIO GONÇALVES COUTINHO

9035	GIOVANNA MELO DE LIMA	07/08/2018	ELISABETE FERREIRA DE MELO	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
9036	MARIA CLARA FERREIRA DOS SANTOS	31/08/2016	MARILIA GABRIELA FERREIRA	C.E.M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
9037	LAURAH DE ALMEIDA SIQUEIRA	27/09/2016	SARA ALMEIDA SIQUEIRA	E.E.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
9039	PEDRO PAULO DA SILVA DE MACEDO	07/07/2018	LUCIANA MARIA DA SILVA DE MACEDO	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9040	THÉO FERREIRA CEDRO	05/10/2018	VANESSA FERREIRA CEDRO	E.M. VER. EMÍGDIO GONÇALVES COUTINHO
9041	EMANUEL DEMETRIO DE SOUZA	05/04/2018	EDLAINE DEMETRIO DE SOUZA	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
9042	BERNARDO BRAGA NUNES	08/01/2017	DANIELE DOS SANTOS REIS	E.E.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
9043	MIGUEL ARCHANJO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	26/05/2017	DAIANE DE OLIVEIRA DA COSTA	E.M. VER. EMÍGDIO GONÇALVES COUTINHO
9044	ENZO GABRIEL DA SILVA	12/12/2017	KETELEN DA SILVA PAES	C.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
9045	ANNA SOPHIA ROMANELI SUHET	17/07/2017	PAMELA ROMANELI BERNARDINO	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9046	NOAH AGUILLAR MENDES	30/04/2018	JULIA SILVEIRA AGUILLAR	E.M. VER. EMÍGDIO GONÇALVES COUTINHO
9047	BRYAN FERREIRA DOS SANTOS	29/07/2018	MARIZETE FERREIRA SALES FILHA	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9048	HELENA MONTEIRO DE SOUZA	03/02/2018	CLÁUDIA MONTEIRO DE HOLANDA	C.E.M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
9049	KEROLLY MANUELA CARNEIRO NASCIMENTO	20/03/2018	EVONEIDE BRITO CARNEIRO	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9050	LAUANY MARTINS DE LIMA	09/08/2018	NAIANE MARTINS DA SILVA	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9051	NICOLY VITORIA OLIVEIRA LUCIO	15/04/2016	LIDIANE MARCIA DA SILVA LUCIO	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9052	AGATHA PAULA CUNHA CARVALHO SANTANA	04/08/2018	TATIANA BRUNA CUNHA CARVALHO	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO

9134	JOÃO MIGUEL CARVALHO DA COSTA	19/01/2018	MARIA EDUARDA CARVALHO DE QUEIROZ	E.E.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
9136	SOFIA TELLES QUINTANILHA	21/08/2018	MARALINA TELLES DE MORAES	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
9137	THAYLA SOPHIA GOULART RODRIGUES	22/11/2017	SUELLEN GOULART VIEIRA	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
9138	JOÃO ISAAC LIRA FERREIRA	28/07/2016	DAYANA LIRA MORAIS	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9139	HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	23/09/2018	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
9140	DÉRICK FONSECA DE SOUZA ROCHA	11/07/2018	JÉSSICA FONSECA DE SOUZA ROCHA	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9142	ELOÁH ROCHA VIEIRA	25/06/2018	MIRLENE GONÇALVES ROCHA VIEIRA	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9143	JOÃO ARTHUR PEREIRA DAS DORES	15/11/2016	LORENA PEREIRA DAS DORES	E.M. VER. EMÍDIO GONÇALVES COUTINHO
9145	ANA JULIA GRATIVOL SANTANA	28/09/2018	DANIELI LODAZ GRATIVOL	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9146	NICOLLAS ALMEIDA SIMAS	29/06/2018	DRIELLY ALMEIDA DE SOUZA	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
9147	ELI DE OLIVEIRA BISPO	07/07/2018	THAINÁ ALVES DE OLIVEIRA	C.E.M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
9148	VICTORIA ANTUNES RIBEIRO	16/08/2016	FLAVIANNY ANTUNES DA SILVA	E.M. VER. EMÍDIO GONÇALVES COUTINHO
9151	GABRIELLA RIOS ARAUJO	06/03/2017	IVANI RIOS DE JESUS	E.M. VER. EMÍDIO GONÇALVES COUTINHO
9152	RAUL BRANT RIBEIRO	06/01/2017	IVNA CALDEIRA BRANT	E.M. VER. EMÍDIO GONÇALVES COUTINHO
9154	DAVI SANTOS SILVA	07/09/2016	SARA MARIA DOS SANTOS	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9157	EMANUELLY ELIANE ROSA BATISTA	31/10/2018	EVELIN CAROLINA XAVIER ROSA	E.E.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
9158	BELLA DA SILVA MESQUITA	16/12/2016	GISELE BATISTA DA SILVA	E.M. VER. EMÍDIO GONÇALVES COUTINHO
9164	LEON MARZANO ROMERO	07/08/2018	MAURA MAILEN MARZANO	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9166	NURIA SIQUEIRA BORGES	20/07/2018	LUCIANA SIQUEIRA AGUIAR	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
9167	RAFAELA SILVA BRANDOLT	10/05/2017	PROSCILA DOS SANTOS SILVA BRANDOLT	E.M. VER. EMÍDIO GONÇALVES COUTINHO
9168	DANIEL DOS SANTOS	17/05/2018	ALCIONE MARIA DOS SANTOS	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9169	THÉO PINHEIRO GUIMARÃES SILVA	30/09/2018	ANA CAROLINA PINHEIRO GUIMARÃES SILVA	C.E.M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
9170	ALMENDRA FRETE CORIA	24/02/2017	ELIANA EMILCE CORIA	C.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
9171	DIANA LOPEZ YANNICELLI	23/10/2018	TATIANA LOPEZ YANNICELLI	E.M. VER. EMÍDIO GONÇALVES COUTINHO
9173	ENZO PORTO COELHO	18/06/2018	JANIANA CARDOSO PORTO	E.E.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
9174	CHARLYS FAUSTO MONTEIRO	20/01/2017	RENATA PINHEIRO FAUSTO PRAVADELE	C.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
9175	JOÃO MIGUEL GOMES DE OLIVEIRA	27/08/2016	THALITA DOS SANTOS GOMES	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA

9195	MARIA ALICE PEEIRA DOS SANTOS	14/09/2018	THAMIRES PEREIRA GONÇALVES	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9196	LETÍCIA MARTINS DOS SANTOS	27/01/2018	JOSILENE DE CARVALHO MARTINS	E.M. VER. EMÍDIO GONÇALVES COUTINHO
9197	DAVI LUCAS LIMA DE ARAÚJO	30/07/2016	FABIANE ARAUJO LIMA	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9198	JOÃO PEDRO PEREIRA DE QUEIROZ	11/11/2018	LAÍS QUEIROZ DOS SANTOS	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
9199	LUIZ FERNANDO DE SOUZA RODOVALHO	07/10/2018	PRISCILA OLIVEIRA DE SOUZA	E.M. VER. EMÍDIO GONÇALVES COUTINHO
9200	MARIA GABRIELLA SOARES PACHECO	31/05/2018	JUSSARA SILVA SOARES	C.E.M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
9201	BENÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA LEAL	22/09/2018	PÂMELA CARDOSO DE OLIVEIRA	E.M. VER. EMÍDIO GONÇALVES COUTINHO
9204	JOÃO ADRIAN CONCEIÇÃO	09/03/2019	ANDREZA DA SILVA CONCEIÇÃO	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9205	SOPHIA DOS SANTOS LIMA	12/05/2017	LUANA DOS SANTOS CRUZ	E.E.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
9206	HALYME DOS SANTOS GABRIEL	13/09/2018	IGNE DOS SANTOS LIMA	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
9208	AYLA ARAUJO MOBARAK	29/09/2017	PRISCILA DE SOUZA ARAUJO	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
9209	GUILHERME RIBEIRO OLIVEIRA DOS SANTOS	31/03/2017	YNARA RIBEIRO OLIVEIRA	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA

9210	ENZO NUNES BRAGA	30/04/2018	CARLA CRISTINA NUNES ROSA BARBOSA	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
9211	THALITA CRISTINE SOUZA NUNES	24/11/2017	HELLEN CRISTINE SOUZA DE OLIVEIRA	E.E.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
9212	EMANUELLY DA SILVA OLIVEIRA	27/04/2017	ANA VITORIA BARROSO DA SILVA	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
9213	ARTHUR FERNANDES DE OLIVEIRA	13/02/2019	MARIA DA PAZ SANTA ANA DE OLIVEIRA	E.E.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
9214	THALLES MORAES FONTES	06/12/2018	GRACIELE MORAES FONTES	C.E.M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
9217	MIGUEL VICTOR DE CASTRO LOPES	28/12/2016	AMANDA RODRIGUES DE CASTRO LOPES	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9218	MIGUEL ANDRADE RODRIGUES	22/08/2016	JAQUELINE FERNANDES ANDRADE	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9219	ANDRESSA NICOLAU DA SILVA	01/03/2017	ARIADNE INACIO NICOLAU SILVA	E.E.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
9220	JHENIFER CABRAL DE ARAUJO	25/04/2016	VERONICA DANIEL CABRAL	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9221	MARCOS EZEQUIEL AMÂNCIO RODRIGUES	30/11/2016	IZABELA QUEIROZ AMANCIO	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9222	LAURA DA SILVA FERREIRA	30/06/2016	ANA CLAUDIA DA CONCEIÇÃO SILVA	E.E.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
9223	SAMUEL SILVA CALDAS	14/03/2019	DALILA DOS SANTOS SILVA	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
9224	RAFAH OLIVEIRA SOARES	21/05/2018	FERNANDA OLIVEIRA SOARES	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9225	JOÃO MARCELO DE ANDRADE SANT'ANA	04/04/2018	LEDIANA SILVA DE ANDRADE SANT'ANA	E.E.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
9226	GUSTAVO BRUM MACEDO PEREIRA	01/06/2017	JULIANA BRUM DA SILVA	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
9227	ARTHUR SOUZA SILVA	08/05/2016	MARILIA SOUZA SILCA	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9228	MARIA LUIZA AMPARO DA SILVA SANTOS DA COSTA	08/08/2018	NICOLLE AMPARO DA SILVA	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
9229	VALENTIN EZEQUIEL BATTAUZ	06/02/2018	ANA CRISTINA GARCIA GOMES	E.M. VER. EMÍDIO GONÇALVES COUTINHO
9230	EDUARDO GABRIEL FELIX DE OLIVEIRA	15/05/2017	ERYCA SYBELLE FELIX DA COSTA	E.E.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
9231	KAUÁ DA SILVA SILVESTRE	28/10/2017	JÉSSICA BENEDITO DA SILVA	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9233	HELOÍSA PAUL	03/09/2017	ALESSANDRA DOS SANTOS CHAVES	E.M. VER. EMÍDIO GONÇALVES COUTINHO
9234	PEDRO RODRIGO BRITO DA COSTA	21/12/2018	FERNANDA CRISTINA BRITO DA COSTA	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
10233	CALEB DE OLIVEIRA REIS	03/04/2017	REBECA DUHOU REIS	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
10234	ELOÁH ROCHA VIEIRA	25/06/2018	MIRLENE GONÇALVES ROCHA VIEIRA	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
10236	DÉRICK FONSECA DE SOUZA ROCHA	11/07/2018	JÉSSICA FONSECA DE SOUZA ROCHA	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
10237	VALENTIM CODEÇO GARCIA SIQUEIRA	28/11/2018	FLÁVIA CODEÇO DA SILVA	C.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
10238	ÁLVARO CUNHA CAMPOS PERES	13/05/2017	IVANA PAULA CUNHA CAMPOS	E.E.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO

9176	GUILHERME SILVA RODRIGUES	11/01/2017	JANICLEIDE MARIA DA SILVA	E.E.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
9178	JOAQUIM BARRETO SILVA	26/03/2018	ALINE DIAS BARRETO	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9179	SOPHIA RAFAELA AZEVEDO DOS SANTOS	27/07/2018	ANA CLEA DOS SANTOS AZEVEDO	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
9181	VALENTIM DA SILVA DIAS	03/02/2019	SHIRLENE DA SILVA ALVES DE BRITO DOS ANJOS	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9182	ANTONY KAUÁ OLIVEIRA PEREIRA	27/06/2018	WALQUIRIA PEREIRA DA SILVA	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9183	GUILHERME DA COSTA PINTO04/12/2016	04/12/2016	ANA ELIZABETH DA COSTA PINTO	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
9184	PEDRO PEÇANHA BRAGA DIAS	04/07/2018	MARIA PEÇANHA BRAGA	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9185	SARAH RODRIGUES GONÇALVES	21/07/2018	LIDIANE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9186	JULIA BARBOSA MOREIRA	21/12/2016	RENATA LIMA MOREIRA	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9189	HUGO NOGUEIRA RIBEIRO	16/03/2018	CLEIDIANE NOGUEIRA DE SOUSA	E.E.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
9190	MARIA FLOR COSTA MORAES	09/04/2018	MAYARA COSTA DE JESUS PEREIRA MORAES	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9191	MATHEUS BARROS SARTI PEREIRA CABRAL	13/10/2017	ISABELA BARROS SARTI	C.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
9192	MARIA SOPHIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	13/09/2018	GABRIELLA DA SILVA OLIVEIRA	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9193	HENRIQUE VALDEVINO MAGALHAES	01/02/2018	ELIANE MONIQUE CONCEIÇÃO VALDEVINO	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
9194	BERNARDO DUARTE GONÇALVES	15/11/2018	PATRICIA GOMES DUARTE GONÇALVES	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO

10239	RENATA PILAR HERNANDEZ	20/05/2016	PAOLA YESICA ALEJANDRA VELASQUEZ	E.M. VER. EMÍGIO GONÇALVES COUTINHO
10240	LUIS MIGUEL DOS SANTOS REIS	21/05/2018	IRENE DA SILVA DOS SANTOS REIS	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
10241	HEITHAN VICTOR MATTOS GOYANO	10/01/2019	JESSICA M. M. DA SILVA	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
10242	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS COSTA	22/03/2019	QUÉZIA PEREIRA DOS SANTOS	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
10243	AIMÉE MELO BORGES	07/01/2019	ALESSANDRA DE MELO	E.E.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
10244	LUISA OLIVEIRA MOURA	15/01/2019	MILA CRISTHEI DOS SANTOS OLIVEIRA	C.E.M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
10246	ANA FLOR SAD AMARAL SANTOS	01/12/2017	LORENA SAD AMARAL CARLOS	E.M. VER. EMÍGIO GONÇALVES COUTINHO
11242	SAMUEL VICTOR SIMAS QUINTANILHA	14/10/2017	VITÓRIA SIMAS DE CARVALHO	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
11244	MATHEUS SANTOS DE SOUZA	25/09/2017	GISLAINE GOMES SANTOS	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
11245	IZABELLA LIMA FERREIRA DA COSTA	27/06/2017	CARLA JENIFER LIMA	E.E.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
11246	MANUELLA LIMA FERREIRA DA COSTA	27/06/2017	CARLA JENIFER LIMA	E.E.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019 – 2ª CHAMADA

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no uso das suas atribuições legais, convoca os inscritos no Cadastro da Educação Infantil, modalidade CRECHE, inscritos no período de **20/09/2019 a 20/11/2019, da inscrição Nº8710 a 8997, em primeira chamada, comparecerem nas Unidades Escolares, conforme relação em anexo, portando as documentações abaixo relacionadas (original e cópia) e o comprovante da inscrição, no período de 20/01/2020 a 23/01/2020.**

Apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- I – Certidão de Nascimento da criança e dos filhos menores;
- II – Carteira de Identidade e número do CPF dos responsáveis;
- III- Laudo ou parecer médico comprobatório de Necessidades Educacionais Especiais, quando for o caso;
- IV – Cartão do Programa Bolsa Família, caso seja beneficiário do programa;
- V – Comprovante de Residência no Município de Armação dos Búzios (conta de água, luz ou telefone fixo) atual em nome do responsável ou contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório com cópia do comprovante de residência;
- VI – Comprovante de Renda (do núcleo familiar): Contracheque, recibo de pagamento, carteira de trabalho, permissão emitida pela Prefeitura (quando ambulante etc.), declaração de renda (quando autônomo);
- VII – Declaração do usuário com o número do Prontuário de Atendimento na Policlínica ou UBS (Unidade Básica de Saúde) e endereço.

OBS: A entrega da documentação não finaliza o processo da matrícula, devendo o candidato aguardar as próximas etapas.

Não comparecendo no período indicado, o inscrito deverá aguardar próxima convocação.

CARLOS EDUARDO ROBALLO FERREIRA
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

CONVOCAÇÃO 08/2019 - 2ª CHAMADA (INSCRITOS DE 20/08/19 A 20/09/19 DO Nº 8627 a 8997)

PERÍODO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – 20/01/2020 a 23/01/2020

CÓD.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	POLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
8710	KYARA MICAELLY DOS SANTOS DIAS	14/08/2016	JESSICA CAROLAYNE DOS SANTOS	PÓRTICO - C. M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
8711	ABGAIL MAIA GOMES	09/08/2017	ABDA DOS SANTOS MAIA	RASA - C.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
8712	JOSE ESTEVAN MAIA GOMES	09/08/2017	ABDA DOS SANTOS MAIA	RASA - C.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
8713	ESTHER BRAGA RODRIGUES	29/10/2016	ANA CRISTILINE BRAGA RODRIGUES	CRECHE E. M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
8714	MARIA EDUARDA SARAIVA DE ARAUJO	01/11/2017	CINTIA MARIA SARAIVA DE ARAUJO	PÓRTICO - C. M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
8715	VALENTINA BAYLONGUE COSTA	23/01/2017	LAURA PEREIRA BAYLONGUE	PÓRTICO - C. M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
8716	PEDRO EMANUEL DE ALMEIDA PINTO	21/12/2017	RAFAELA PEREIRA DE ALMEIDA	PÓRTICO - C. M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
8717	VITO TERRANA	26/12/2016	MARIA MORENA ARCA	PÓRTICO - C. M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA

8718	MILÓ AGUSTIN CAMPODONICO FERRERAS	21/07/2017	PATRICIA ALEJANDRA FERRERAS	ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR EMÍGIO G. COUTINHO
8719	LUCAS GABRIEL MORAES DE SANTANA	16/02/2017	CLEONICE MORAES LUCAS DE SANTANA	RASA - C. M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
8721	DAVI CARVALHO DE JESUS	26/07/2017	ROBERTA AIRA CARVALHO DE SOUZA	PÓRTICO - C. M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
8722	PETER ABREU	09/05/2017	ANNA CLARA NUNES ABREU	PÓRTICO - C. M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
8724	CRYSTAL MENDONÇA DE OLIVEIRA MARTINS	22/06/2016	CAMILA MENDONÇA DE OLIVEIRA	CENTRO/MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍGIO G. COUTINHO
8725	JOAO MIGUEL DE SOUZA AVES	15/02/2017	KATIA DE SOUZA E SOUZA	PÓRTICO - C. M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
8729	BERNARDO CALDEIRA DA HORA	15/05/2017	KELIANE CALDEIRA DE MELO	RASA - C. M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
8730	ARTUR MARINS ARAUJO	13/03/2017	KAROLINE PEREIRA MARINS	CRECHE MUNICIPAL ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
8732	HEITOR DA SILVA DOS SANTOS FALCONERES	04/12/2017	ALESSANDRA DA SILVA LEITE	RASA - C. M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
8735	SOPHIA BASILIO DE MELO	18/03/2018	RAPHAELA DE MELO RODRIGUES	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8736	ALICE FARIAS DO NASCIMENTO	06/01/2017	SABRINA MARIA SILVA FARIAS	PÓRTICO - C. M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
8737	THÉO GOMES DE OLIVEIRA SIERVI	23/03/2018	LARISSA GOMES DE OLIVEIRA PEREIRA	RASA - C. E. M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
8738	VALENTINA TEIXEIRA GIANELLI	03/11/2016	ANDREIA DE FREITAS TEIXEIRA	PÓRTICO - C. M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
8739	RAFAEL DA COSTA SILVA BORETO	16/06/2017	REBECA DA COSTA SILVA BORETO	PÓRTICO - C. M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
8741	AZAF HENRIQUE GONÇALVES DE SOUZA AZ	23/08/2016	KARLA KELLY GONÇALVES DANTAS SOARES DE SOUZ	RASA - C. E. M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
8742	GABRIEL JESUS DA SILVA	12/12/2016	LARISSA DA SILVA AGRA	PÓRTICO - C. M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
8743	MARCELO WILLIAN PINTO DA SILVA	17/08/2016	PRISCILA MOREIRA PINTO	CENTRO/MANGUINHOS - E. M. VER. EMÍGIO G. COUTINHO
8744	CLÉO TRINDADE SOUZA	12/03/2017	PAULA TRINDADE DA SILVA	PÓRTICO - C. M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
8746	MARIA SOPHIA PAIVA DA SILVA	03/04/2017	ANNE BEATRIZ PAIVA DA SILVA	RASA - C. M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
8747	JULIA DE SA DE AZEVEDO	12/02/2018	SABRINA CARDOSO DE SA VIEIRA	RASA - C. M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
8750	TEO ELOY ANTONINI	26/09/2015	MARIA ANAHI ANTONINI	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8751	THEO AKEL VIEIRA LEONARDO CRUZ	01/07/2015	JÉSSICA DE ASSIS VIEIRA	CENTRO/MANGUINHOS - E. M. VER. EMÍGIO G. COUTINHO
8752	HELOISA VITORIA VALE DE SOUZA	31/10/2016	KAMILA DOS SANTOS VALE	PÓRTICO - C. M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
8753	MARIA JULIA DA SILVA DE AGUIAR	20/02/2018	MYKAELLA DA SILVA CONCEIÇÃO AGUIAR	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8754	RHUAN CARLOS DANTAS DOS SANTOS	30/08/2017	MARIA DA VITÓRIA DANTAS CHAGAS	RASA - C. M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
8755	LUIS ARTHUR CORREIA	26/02/2018	DILCIMAR ARAUJO CORREIA	RASA - C. M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO

8756	MAYA MEDEIROS CARIAS	10/10/2017	JULIA MEDEIROS	CENTRO/MANGUINHOS - E. M. VER. EMÍGIO G. COUTINHO
8757	RENATO CAYDEN VANDERBERG SALES	01/08/2016	AMY OLIVEIRA VANDERBERG FREITAS	PÓRTICO - C. M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
8760	ESTHER DIAS E SILVA DA COSTA	25/05/2017	RAQUEL DIAS E SILVA DA COSTA	CENTRO/MANGUINHOS - E. M. VER. EMÍGIO G. COUTINHO
8761	JEAN EMANOEL VELOZO DA SILVA	22/08/2017	INGRID VELOZO FERREIRA	PÓRTICO - C. M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
8793	STELLA MAGNA SERRA MACHADO	23/11/2016	DANIELLE SEREJO SERRA	PÓRTICO - C. M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
8794	GABRIEL MACHADO ARAUJO	08/12/2017	KAROLYNE ESTHEPHANE MARQUES ESTE	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8795	HENRIQUE ARAGÃO RAMOS	28/02/2018	INGRID NOEMI ARAGÃO RAMOS	PÓRTICO - C. M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
8803	BELLA CARVALHO SANTANA VIEIRA	18/10/2017	JULIANA SOUZA DE CARVALHO	RASA - C. M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
8804	MARIA VITORIA DE SOUZA FRANÇA	16/04/2016	DANIELE DE SOUZA MENEZES	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8806	AMELIA OLIVERA RODRIGUEZ	13/09/2016	GIANNINA VERONICA RODRIGUEZ PIAZZOLI	CRECHE MUNICIPAL ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
8807	SAMUEL SOUZA VIEIRA	30/05/2016	TAYNNA MARTINS SOUZA	RASA - C. M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
8808	ROBERTA DA SILVA TEIXEIRA	05/04/2017	RENATA DA SILVA ALVES	RASA - C. M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
8809	NICOLLAS RIBEIRO DE ALMEIDA ESCUDINI	02/04/2017	DIANA RIBEIRO DE ALMEIDA PIRES	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8819	LUARA DE ARAUJO RIOS	13/03/2018	LUANA DA SILVA DE ARAUJO	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8821	BRYAN SOARES LIMA AMARAL	17/02/2017	VIVIANE SOARES LOMBARDO	CENTRO/MANGUINHOS - E. M. VER. EMÍGIO G. COUTINHO
8822	CAUÁ BELINO ROCKERT	03/03/2017	ANDREA MARIA BELINO ROCKERT RODRIG	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8824	ROBERT ENZO DIAS GONÇALVES	18/11/2016	ROZANA DIAS DE BARROS	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8827	GABRIEL LEONARDO CAVALCANTI CORREA	29/05/2017	FABIANA DE CARVALHO CAVALCANTI	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8832	MANUELLA PYETRA RODRIGUES CANHACI	25/06/2017	MARLUCIA RODRIGUES BELLO	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8835	DAVID MIGUEL MOREIRA VIEIRA SANTOS	21/04/2017	CAMILY MOREIRA VIEIRA	CENTRO/MANGUINHOS - E. M. VER. EMÍGIO G. COUTINHO
8836	ARTHUR RANYEL OLIVEIRA DA COSTA	07/12/2016	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	CENTRO/MANGUINHOS - E. M. VER. EMÍGIO G. COUTINHO
8838	LAURA DE NORONHA BAPTISTA	02/03/2017	JAQUELINE SILVA DE NORONHA	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8839	JOSÉ RYAN TEIXEIRA AMANCIO	27/02/2018	JOSIANE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	RASA - C. M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
8841	HELOISA DA SILVA BARBOSA	29/10/2016	MICHAEL CAVALCANTE BARBOSA	PÓRTICO - C. M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
8848	HEITOR DE SOUZA COUTINHO	14/02/2018	JHULIA DE SOUZA VIEIRA	CENTRO/MANGUINHOS - E. M. VER. EMÍGIO G. COUTINHO
8849	REBECA MEIRELLES CASTRO	18/07/2017	JOELMA MEIRELLES CASTRO	PÓRTICO - C. M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
8850	ANA LUIZA DA SILVA TOMÉ	26/08/2017	THAIS SILVIANO DA SILVA	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8853	ANALU ALVES WERNECK DA SILVA	21/03/2017	LUISA ALVES WERNECK	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8854	MARIA ISABELA DE SANTANA DE MELO	19/02/2018	IRAILDA MARIA DE SANTANA	RASA - C. M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
8855	ESTER MOREIRA DA SILVA	16/10/2017	LAIS DA SILVA MOREIRA	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8859	ITALO DA SILVA COELHO	07/06/2017	ISIS DE CARVALHO SILVA	RASA - C. M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
8860	DAVI FRANCO SILVA	29/05/2017	ANDRESA FRANCO DEOLINDO	PÓRTICO - C. M. LAURINDA DE

				SOUZA CONCEIÇÃO
8861	CECÍLIA FERREIRA CONCEIÇÃO DA SILVA	05/04/2017	NAYARA TIMOTEO FERREIRA	C PÓRTICO - C. M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
8862	ERON RIBEIRO CARDOZO	12/02/2018	THAMIRES M RIBEIRO	PÓRTICO - C. M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
8864	LETICIA DOS SANTOS BASTOS	26/10/2017	CRISTINA EMANUELA DOS SANTOS SIQUEIRA	RASA - C.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
8865	ALEXIA LOPES RIBEIRO	08/06/2016	ALESSANDRA SILVA LOPES DA COSTA RIBEIROA	RASA - C. E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
8871	MURILLO CAMARGO SANTOS	05/02/2018	FRANCIELLI ALCANTARA CAMARGO	RASA - C. E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
8872	SUSANA DE CASTRO TEIXEIRA	08/10/2016	LAIS DE CASTRO EDWIRGES LEONCIO	PÓRTICO - C. M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
8873	IZADORA ALBUQUERQUE BELO	07/07/2016	IZABELLA ALBUQUERQUE MEDEIROS	PÓRTICO - C. M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
8875	JOAQUIM BARRETO SILVA	26/03/2018	ALINE DIAS BARRETO	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8876	ELLOA ALVES DOS SANTOS	23/06/2017	GABRIELA ALVES DOS SANTOS	PÓRTICO - C. M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
8877	NICOLLE DO NASCIMENTO MONTEIRO SANTIAGO	22/04/2016	INGRID DO NASCIMENTO MONTEIRO	PÓRTICO - C. M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
8880	HECTOR RAONY AZEVEDO GOMES	03/02/2018	OTAVIANA NIELY AZEVEDO DOS SANTOS	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8882	LAURA PERDOMO RIBEIRO	29/12/2017	BRUNA PERDOMO SEABRA	PÓRTICO - C. M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
8884	THÉO POBEL DE BARROS	21/03/2018	NATALIA DA SILVA POBEL	CENTRO/MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍDIO G. COUTINHO
8885	MAITÉ EMANUELLE CASSE CANTO	22/02/2017	MARLI LORRANY CASSE DE ALMEIDA	CRECHE E. M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
8886	EMILLY SANTIAGO MOREIRA	28/04/2016	YASMIN SANTIAGO DE AZEREDO	CENTRO/MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍDIO G. COUTINHO
8887	HEITOR DA SILVA LOPES	30/04/2017	NAIRANY CRISTINA DA SILVA	PÓRTICO - C. M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
8888	GUILHERME RIBEIRO OLIVEIRA DOS SANTOS	31/03/2017	YNARA RIBEIRO OLIVEIRA	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8892	EDUARDA SOUZA CORREIA DA COSTA	09/10/2017	RAYANE SOUZA DA COSTA	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8894	PIETRO VIEIRA SANCHEZ	10/10/2017	SAMILLY SIMÃO VIEIRA DE OLIVEIRA	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8900	CARLOS EDUARDO BOMFIM SANTANA	22/04/2017	JANUZIA BOMFIM DE JESUS	CENTRO/MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍDIO G. COUTINHO
8901	HEITOR RAVI SANTOS AVELINO	23/05/2017	SHEILA CONCEIÇÃO SANTOS	PÓRTICO - C. M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
8904	MIGUEL DOS SANTOS FERNANDES	22/04/2017	KARINE SILVA DOS SANTOS	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8906	KAUA VICTOR BENEVENUTO MOISES	31/03/2017	JOSIELE BENEVENUTO DE PAULA	RASA - C.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
8908	GUILHERME DA SILVA RAMOS	07/06/2016	NATHALHA HELENA COMCEIÇÃO ALVES DA SILVA	PÓRTICO - C. M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
8910	BERNARDO LISBOA BARBOSA	05/06/2016	LUANA LISBOA CURCIO	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8911	ISAAC SILVA LIMA	03/01/2016	IRINEIDE SILVA BARBOSA	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8912	LEONA VERAS DIAS DE FREITAS	28/07/2017	ARIEL VERAS DIAS	ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR EMÍDIO G. COUTINHO
8913	LARA SANTOS MONTEIRO	20/05/2016	VALERIA SANTOS MOURA	RASA - C.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
8914	BRUNA VITORIA DUTRA QUINTANILHA VILHENA	05/01/2018	REGIANE DUTRA QUINTANILHA	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8917	SOPHIA HELLENA DA SILVA LIMA	10/01/2018	JOYCE DA SILVA ROSA	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8918	HELOÁ MACEDO SIQUEIRA	05/10/2017	VERONICA MACEDO SIQUEIRA	RASA - C.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
8919	HELOÁ DA COSTA DE QUEIROZ	09/06/2017	IVANILDA DA COSTA PEREIRA	E. E. M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
8920	LAURA BEATRIZ FERREIRA DE	07/11/2016	PRISCILA KELLY FERREIRA	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA

8953	BRAYAN SOARES DE AGUIAR	27/07/2016	ODETE DE FATIMA SOARES DA SILVA	RASA - C.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
8956	ARTHUR DE OLIVEIRA DE SOUZA	07/09/2017	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA VIEIRA	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8958	EVA GABRIELE BRITO ROSA	09/08/2015	GESIENE BRITO DE SOUZA	CENTRO/MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍDIO G. COUTINHO
8959	MURILO CORREA DOS SANTOS	20/01/2016	TATIANE CORREA DE SOUZA	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8960	ALICYA RODRIGUES BARRETO	21/04/2015	STELA DA COSTA RODRIGUES	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8966	GABRIEL VITORINO RIBEIRO	17/05/2015	SARAH JANE VITORINO RIBEIRO	RASA - C. E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
8967	CAIO NATAN DE SALES MOURA	26/06/2015	BEATRIZ DE SALES	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8969	MARIA VICTORIA HENRIQUE BERNARDO	06/09/2015	ROSEANE SANTOS HENRIQUE	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8971	MAITE SILVEIRA LIMA	03/11/2015	ESTER DA SILVA SILVEIRA	PÓRTICO - C. M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
8972	GABRIEL MENDONÇAR MACHADO	12/05/2015	JOSÉ FERREIRA DE MENDONÇA	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8973	HEITOR LUCAS BARRETO PERES	15/11/2017	CRISTIANE BARRETO PEREIRA	PÓRTICO - C. M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
8976	CALEB DE OLIVEIRA REIS	03/04/2017	REBECA DUHOU REIS	PÓRTICO - C. M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
8977	ALLANA FRANCISCO DA COSTA	16/07/2016	JOCIMARA FRANCISCO DA COSTA	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8981	MARIA HELOYSIA DOS SANTOS FONSÊCA	29/08/2017	MICHELE ALEXSANDRA DOS SANTOS FARI	PÓRTICO - C. M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
8984	BRYAN CAETE DA CONCEIÇÃO	13/02/2018	IZABELE CAETE SILVA DA CONCEIÇÃO	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8985	ANNA MARIAH MOREIRA DA SILVA	23/01/2017	MARIA ELISA MOREIRA DA SILVA	CENTRO/MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍDIO G. COUTINHO

8986	VICTOR DO CARMO LOPES CHAGAS	15/06/2017	PAULA DO CARMO FELIPE LOPES CHAGAS	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8988	MAYRA PARCIGATE SALLES	13/04/2017	DAIANY PARCIGATE PEREIRA	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8989	PEROLA DE SOUZA SOARES	31/08/2016	VANESSA DE SOUZA DOS ANJOS	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8990	DIOGO DOS SANTOS DE PAULA	13/04/2016	CAROLINE DOS SANTOS RIBEIRO	RASA - C.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
8992	HAYDAN GABRIEL RIBEIRO CASEMIRO	25/12/2017	JOICE RIBEIRO PEREIRA	RASA - C. E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
8993	MARIA HELLENA MELLO ARAÚJO	23/01/2018	XÊNIA ANDRIELLI BARBOSA MELLO	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8994	LAURA BELEM ORELLANA DOS SANTOS	30/01/2017	LILIAN ELIZABETH ORELLANA JIMENEZ	CENTRO/MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍDIO G. COUTINHO
8995	SERENA FAUSTINO CARVALHO	21/10/2016	JULIA OLIVEIRA CARVALHO DA COSTA	PÓRTICO - C. M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019 – 3ª CHAMADA

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia no uso das suas atribuições legais, convoca os inscritos no Cadastro da Educação Infantil, modalidade CRECHE, inscritos no período de 20/08/2019 a 19/09/2019, da inscrição Nº 8630 ao 8708, em terceira chamada, a comparecerem nas Unidades Escolares, conforme relação em anexo, portando as documentações abaixo relacionadas (original e cópia) e o comprovante da inscrição, no período de 20/01/2020 a 23/01/2020.

Apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- I – Certidão de Nascimento da criança e dos filhos menores;
- II – Carteira de Identidade e número do CPF dos responsáveis;
- III- Laudo ou parecer médico comprobatório de Necessidades Educacionais Especiais, quando for o caso;
- IV – Cartão do Programa Bolsa Família, caso seja beneficiário do programa;
- V – Comprovante de Residência no Município de Armação dos Búzios (conta de água, luz ou telefone fixo) atual em nome do responsável ou contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório com cópia do comprovante de residência;
- VI – Comprovante de Renda (do núcleo familiar): Contracheque, recibo de pagamento, carteira de trabalho, permissão emitida pela Prefeitura (quando ambulante etc.), declaração de renda (quando autônomo);
- VII – Declaração do usuário com o número do Prontuário de Atendimento na Policlínica ou UBS (Unidade Básica de Saúde) e endereço.

OBS: A entrega da documentação não finaliza o processo da matrícula, devendo o candidato aguardar as próximas etapas.

Não comparecendo no período indicado, o inscrito deverá aguardar próxima convocação.

CARLOS EDUARDO ROBALLO FERREIRA
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

	ANCHIETA		PAVAO	
8921	PEDRO LUCAS SILVA RODRIGUES	23/05/2017	MARIA ADELAIDE ROSA SILVA	PÓRTICO - C. M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
8922	ISADORA VALENTINA ROCHA CALDAS	29/10/2016	DANIELA ROCHA CALDAS	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8924	MARIA VALLENTINA SOARES GONÇALVES	03/03/2018	ROSÂNGELA DA SILVA SOARES	CRECHE MUNICIPAL ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
8926	SAMUEL ARAÚJO DESTEFANI	04/08/2016	LIDIANE SILVA DE ARAÚJO	PÓRTICO - C. M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
8927	RENAN MENEZES DE OLIVEIRA	06/07/2017	RENATA DA SILVA MENEZES DE OLIVEIRA	CENTRO/MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍDIO G. COUTINHO
8928	BERNARDO BRANDÃO TARDELLI	11/10/2016	TAYSSA DOS SANTOS BRANDÃO	CENTRO/MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍDIO G. COUTINHO
8930	GEOVANNA FABRÍCIO DE OLIVEIRA	29/08/2017	BRUNA FABRÍCIO BENTO	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8932	VALENTYNA OLIVEIRA DE SOUZA	04/02/2018	PATRICIA CONCEIÇÃO COSTA OLIVEIRA	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8933	HEITOR VAZ COUTINHO FELIX SABINO	26/10/2016	MICHELE VAZ COUTINHO	PÓRTICO - C. M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
8935	DAVID DOS SANTOS GONÇALVES SIMAS	23/12/2016	PRISCILA DA SILVA DOS SANTOS SIMAS	RASA - C.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
8936	NICOLLY MELO BELIZARIO	17/10/2016	QUEZIA CRISS MELO BARCELOS	PÓRTICO - C. M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
8941	ANA JHULLY MOTA LEAL	08/09/2017	LORRANE IONÁ MOTA	PÓRTICO - C. M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
8942	ANA SOPHIA MACHADO FELIPE	16/05/2016	JOSIANE MACHADO AGUIAR FELIPE	CENTRO/MANGUINHOS - E.M. VER. EMÍDIO G. COUTINHO
8943	LIVIA DOS SANTOS PESSANHA DIAS	01/08/2016	FERNANDA DOS SANTOS VALE	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8944	MARIA LUIZA MAGARÃO PEREIRA	11/03/2018	LARISSA MAGARÃO DA SILVA	RASA - C. M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8946	VITOR HUGO MARQUES TELES	07/02/2018	FERNANDA OLIVEIRA MARQUES	CRECHE E.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
8948	HEITOR LIMA NUNES	02/11/2017	PRISCILA LIMA CONCEIÇÃO	RASA - C.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO

CONVOCAÇÃO 08/2019 - 3ª CHAMADA (INSCRITOS DE 20/08/19 A 19/09/2019 DO Nº 8630 AO 8708)

PERÍODO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – 20/01/2020 A 23/01/2020

CÓD.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOME DA MÃE	POLO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
8630	ARTHUR DE MOURA SOUZA CORRÊA	26/03/2017	SOLANGE DE MOURA SOUZA CORRÊA	C.E.M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
8631	HELENA MARINHO SOARES	14/08/2016	ROSEANE MARINHO LOYO	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
8635	BENJAMIN BORGES DA CONCEIÇÃO	24/07/2017	VANESSA BORGES DE MELO	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
8636	PEDRO SOARES PEREIRA	11/01/2018	REBEKA SOARES DE SOUZA PEREIRA	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
8638	JOÃO PEDRO RAMOS BORGENS	24/03/2017	RAQUEL RAMOS BARBOSA	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8642	LUKIAN GOMES SIQUEIRA	07/04/2017	FABRICIA NOGUEIRA GOMES	C.E.M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
8643	LORENZO WILLIAMS PERES CORREIA	15/01/2018	RAIRES PERES CORREIA	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
8645	ÊMILLY FREITAS DE OLIVEIRA	08/07/2017	EDIVÂNIA DOS SANTOS FREITAS	E.M. VER. EMÍGDIO GONÇALVES COUTINHO
8646	ASAPH MARTINS OLIVEIRA	27/12/2017	NETANIA VARJÃO OLIVEIRA MARTINS	E.M. VER. EMÍGDIO GONÇALVES COUTINHO
8650	ALICE DA SILVA DIAS MACEDO	21/10/2016	LUANA DA SILVA DIAS	C.E.M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
8657	ISABEL BENTO TEIXEIRA	08/03/2017	SUELEN BENTO DA SILVA DOS SANTOS	C.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
8658	ENZO SANTANA DIAS	10/03/2017	DEISE SILVA SANTANA	C.E.M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
8659	GUILHERME QUINTANILHA AZEVEDO	10/02/2018	ALICE QUINTANILHA AZEVEDO	E.M. VER. EMÍGDIO GONÇALVES COUTINHO
8662	MANUELA RIBEIRO CAMPOS	11/03/2018	IZANETE RIBEIRO DA GAMA CAMPOS	C.M. MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DE SOUZA
8663	EMANUEL BRITO ROCHA	05/08/2016	RAYZA HERRANA BRITO ROCHA	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8665	HADASSA HONORATO DOS SANTOS	10/11/2017	THAIS HONORATO DA SILVA	E.E.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
8666	MOISÉS COLACO LOPES	30/05/2016	DENISE COLACO DOS SANTOS LOPES DA SILVA	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8670	JOÃO MIGUEL DA SILVA TAVARES	15/07/2017	PAOLA ANDRADE DA SILVA	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8672	ENZO GABRIEL XAVIER SOARES	31/12/2017	CAMILA XAVIER SOARES	C.E.M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
8674	ISADORA CARVALHO MEDEIROS DE SOUZA	11/07/2017	LAÍS DE CARVALHO GONÇALVES MEDEIROS	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8675	MARCOS GABRIEL DE MELO DA SILVA	23/11/2017	PAULA DE CASSIA SANTOS DE MELO DA SILVA	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8676	MARCOS EZEQUIEL AMANCIO RODRIGUES	30/11/2016	IZABELA QUEIROZ AMANCIO	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8679	ANALIZ OLIVEIRA DA COSTA	30/11/2017	MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA

8681	CAUÊ BRAGA FONSECA	29/07/2016	MICHEL BRAGA SILVA	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
8684	APOLO MELO DOS SANTOS REIS	31/10/2018	JOSY MELO DOS SANTOS	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
8685	BRYAN PIRES MOREIRA	19/10/2016	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PIRES	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
8686	MYRELLA DE SOUZA PINTO	05/07/2016	TAILANNA DE SOUZA E SOUZA	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
8688	DANIEL NEVES DE SOUZA	12/04/2017	ERICA FONSECA NEVES DE SOUZA	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
8689	KAUAN FIGUEIRA SILVA BRANDÃO	16/08/2017	TAYNARA FIGUEIRA SILVA DE OLIVEIRA	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
8690	NICOLLY DE SANTANA SANTOS	01/04/2016	ELISANGELA LUCAS DE SANTANA SANTOS	E.E.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
8693	MARIA EDUARDA GOMES RANGEL	13/04/2017	SILVANA GOMES DA ROCHA	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
8694	ARTHUR RANYEL OLIVEIRA DA COSTA	07/12/2016	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	E.M. VER. EMÍGDIO GONÇALVES COUTINHO
8697	MIRELLA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	23/08/2016	MARIA RAFAELA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	C.E.M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA
8698	GREGORIO CARVALHO DE LIMA	04/03/2017	ANGELINA MELLO CARVALHO	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
8700	NICOLAS GOMES DA SILVA	10/04/2016	MARIANA GOMES DA SILVA	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8701	EDUARDA SOUZA CORREIA DA COSTA	09/10/2017	RAYANE SOUZA DA COSTA	E.E.M. PROFª MARIA RITA COELHO NOVELLINO
8703	DANIEL DA CONCEIÇÃO DE SOUZA	13/01/2017	EDUARDA DA CONCEIÇÃO PINTO	C.E.M. LAURINDA DE SOUZA CONCEIÇÃO
8707	AYLLA DIAS CAETANO	30/04/2016	VIVIANE DIAS	C.M. MARLY QUINTANILHA DA SILVA
8708	MARIA ALYCE DA CONCEIÇÃO ALCANTARA	16/05/2017	ROSIANE DA CONCEIÇÃO PEDRO	C.E.M. ERNESTINA SANTANA QUINTANILHA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete da Presidência

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Em cumprimento ao previsto no artigo 15, inciso XIV, da Resolução de n. 907/2016, esta Presidência vem confirmar, no seu respectivo cargo, desde setembro de 2019, o seguinte servidor estatutário aprovado em Estágio Probatório nesta Câmara Municipal:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO
Gustavo Adolfo Vital de Oliveira Filho	826	Motorista

Armação dos Búzios, 19 de Dezembro de 2019

Adiel da Silva Vieira
Presidente em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete da Presidência

EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Em cumprimento ao previsto no artigo 15, inciso XIV, da Resolução de n. 907/2016, esta Presidência vem confirmar, no seu respectivo cargo, desde setembro de 2019, o seguinte servidor estatutário aprovado em Estágio Probatório nesta Câmara Municipal:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO
Lucas Magalhães Vogta da Silva	827	Agente de Serviços Gerais

Armação dos Búzios, 19 de Dezembro de 2019

Adiel da Silva Vieira
Presidente em exercício

ERRATA

Na publicação do Decreto nº 1.329 de 20 de janeiro de 2020, publicado no BO nº 1034 de 11 a 20 de janeiro de 2020:

Onde se lê: no art. 1º

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2019, no valor R\$ 3.715.173,02 (Três milhões, setecentos e quinze mil, cento e setenta e três reais e dois centavos).

Leia-se: art. 1º,

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2020, no valor R\$ 3.715.173,02 (Três milhões, setecentos e quinze mil, cento e setenta e três reais e dois centavos).

KLEBER FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Governo e Fazenda



Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº: 006/001/2014 DE REAJUSTE ANUAL
CONTRATO Nº 001/2014
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
CONTRATADA: Miguel Guerreiro Martins
OBJETO: Locação de Imóvel para fins não residências
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3390360000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 38, parágrafo único Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.245/91 e Artigo 62 I da Lei nº 8.666/93.
VALOR MENSAL: R\$ 18.762,74 (dezoito mil setecentos e sessenta e dois reais sete nta e quatro centavos), devidamente corrigido pelo IGPM-(FGV) acumulado no período de 03/2018 a 02/2019.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E FAZENDA
UNIDADE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSOS Nºs 557/2020 e 558/2020

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obras de reforma da Escola Municipal Manoel Antonio da Costa (Lote 1), e reforma e ampliação da Escola Municipal Eva Maria da Conceição Oliveira (Lote 2) no município de Armação dos Búzios/RJ

DATA DE ABERTURA: 27/02/2020 às 10h00.

TIPO: Menor Preço Global por Lote

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Unidade de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro - Armação dos Búzios, a partir de 24/01/2020, presencialmente por pessoa jurídica: mediante a apresentação do contrato social, Procuração ou Credenciamento se for o caso e a cópia da cédula de identidade de quem fará a retirada; presencialmente por pessoa física: cópia do documento de identidade de quem fará a retirada e requerimento solicitando o edital; ou através do Site Oficial deste Município: buzios.rj.gov.br. Caso queira cópia impressa do Edital, trazer uma resma A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer CD virgem.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2020.

Grazielle Alves Ramalho
Presidente da Comissão de Licitação



BÚZIOSPREV
Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

PORTARIA Nº 001 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante nos autos do processo administrativo nº 16/2020,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional da servidora **DENISE GONÇALVES DE JESUS**, Matrícula 1201, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes **21 (vinte e um) anos, 03 (três) meses e 02 (dois) dias**, conforme requerido através do processo administrativo nº 16/2020.

Armação dos Búzios, 17 de janeiro de 2020.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 2.217/2019



BÚZIOSPREV
Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

PORTARIA Nº 002 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante nos autos do processo administrativo nº 15/2020,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional do servidor **MARCOS CASANOVA DA SILVA**, Matrícula 4386, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes **10 (dez) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias**, conforme requerido através do processo administrativo nº 15/2020.

Armação dos Búzios, 17 de janeiro de 2020.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR
Portaria nº 2.217/2019



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0020, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 80, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3057/2019,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SINDICAL a servidora **CINTIA PEREIRA DOS SANTOS**, cargo Professor IB3, estatutário, matrícula nº 12709, pelo período de 02/01/2020 a 31/07/2021, para exercício de seu mandato como Coordenadora Geral do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 0021, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 477/2020,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 31 de DEZEMBRO de 2019, **LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **DANIELE MARTINS FERREIRA BLANDY**, cargo Professor IB3, contratada, matrícula nº 19191, pelo período de 31/12/2019 a 27/06/2020.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO CARVALHO DA CONCEIÇÃO
Secretário Mun. de Administração



PORTARIA Nº 103 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 365 DE 20 DE MAIO DE 2015, E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR E, DE ACORDO COM O ARTIGO 40 E 201 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, C/C EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98, E

CONSIDERANDO o teor da Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante nos autos do processo administrativo nº 230/2019,

RESOLVE:

DETERMINAR A AVERBAÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, em ficha funcional do servidor **ISRAEL DE SANT ANNA** Matrícula 3963, do tempo de serviço prestado a outros órgãos, correspondentes **09 (nove) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias**, conforme requerido através do processo administrativo nº 230/2019.

Armação dos Búzios, 28 de novembro de 2019.

MARCELO PASSOS PEREIRA
GESTOR

Portaria nº 2.217/2019

*REPUBLICADO PARA RETIFICAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Torna público os critérios de cadastro para concessão do benefício de Transporte Universitário ou ajuda de custo Universitária para o primeiro semestre de 2020.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1 – Tornar público os critérios de cadastro para concessão do benefício de Transporte Universitário ou ajuda de custo Universitária para o primeiro semestre de 2020.

Art. 2 – Os Estudantes Universitários interessados a se inscrever deverão comparecer entre os dias 27 de Janeiro a 28 de Janeiro, nos horários de 8:00h às 16:00h, na Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho e renda.

Art. 3 – Poderão se candidatar à concessão do **Transporte Universitário ou Ajuda de Custo** os alunos regularmente inscritos em qualquer curso de graduação nas instituições particulares de Ensino Superior.

Art. 4 – A seleção dos alunos que receberão o Transporte Universitário ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, que a submeterá à aprovação do Conselho Municipal de Educação.

§ 1º - Não poderão candidatar-se ao benefício os estudantes que:

I – Não sejam residentes e domiciliados no Município de Armação dos Búzios há, pelo menos, 02 (dois) anos;

II – Sejam portadores de diploma de curso superior.

Art. 5º - Os Estudantes Universitários que desejam à concessão do benefício do Transporte Universitário deverão comparecer a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho e renda no município de Armação dos Búzios munidos dos seguintes documentos:

§ 1º - Documentos comuns exigidos aos Universitários que desejam a concessão do benefício do Transporte Universitário e Ajuda de Custo:

I – Requerimento ao Prefeito Municipal devidamente preenchido;



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

II- Declaração de não portador de diploma de curso superior devidamente preenchido;

III – Documento de Identidade (original e xerox);

IV – Registro do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF (original e xerox);

V – Comprovante de residência, nos termos da presente resolução (original e xerox)

a) A comprovação de residência deverá ser atual, fixa no âmbito do Município de Armação dos Búzios, constatando o imóvel em nome do requerente, do cônjuge, de ascendentes ou descendentes, e estes deverão ser públicos e oficiais, como faturas de luz, água ou telefone. Também será aceito contrato de locação em nome do universitário, cônjuge, ascendentes ou descendentes, com a devida firma reconhecida do locador e do locatário com testemunhas.

b) O requerente deverá apresentar no ato da inscrição um comprovante de residência anterior a janeiro de 2018 e ainda um comprovante de janeiro de 2020. Estes comprovantes podem ser substituídos por contrato de locação **firmado com prazo de no mínimo 2 anos, com firma devidamente reconhecida.**

VI – Comprovante de renda do responsável financeiro não superior a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais (original e xerox);

a) A comprovação de renda não deverá ser superior a R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais líquidos, e deverá ser comprovada por documento oficial, como carteira de trabalho, contrato de trabalho registrado ou similar e contracheque constando o valor do salário;

VII – Contrato de prestação de serviço da instituição de Ensino (original e xerox);

a) O contrato de prestação de serviço da Instituição de Ensino deverá constar assinatura do representante da Instituição e o responsável Financeiro.

VIII – Título de Eleitor com domicílio eleitoral em ARMAÇÃO DOS BÚZIOS (original e xerox);

IX – Comprovante de regularização junto à Justiça Eleitoral (original)

a) Comprovação de regularização junto à Justiça Eleitoral, obtida pela internet na opção "Certidão de Quitação Eleitoral", através do site do TRE.

X – Comprovante de matrícula no curso superior (original e xerox)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

a) Comprovante de matrícula no curso superior poderá ser identificada através do pagamento do boleto do mês de janeiro de 2020 ou através de declaração da Instituição de Ensino carimbada e assinada do respectivo semestre.

XI – Duas fotos 3x4.

XII – Grade ou Matriz Curricular do respectivo aluno, informando os dias de aula;

Art. 6º - Os candidatos beneficiados com programas do Governo Federal estão dispensados de apresentarem comprovação de renda, contudo, deverão apresentar documento comprobatório deste benefício, bem com declaração de frequência mensal no mesmo prazo.

§ 3º - O beneficiário deverá acompanhar pelo Boletim Oficial do Município e pelo Site da Secretaria da Educação, todas as etapas do processo do Transporte Universitário. Deverão atentar e cumprir as exigências nos prazos determinados sob pena de indeferimento do pedido, suspensão ou cancelamento do benefício.

Art. 7º - Em caso de comprovação de fraude, o estudante terá revogado seu benefício, sem prejuízo das sanções judiciais cabíveis.

Art. 8º - As denúncias deverão ser protocoladas no Protocolo Geral do Município e encaminhadas à Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia que analisará e decidirá as providências cabíveis. As denúncias poderão ser protocoladas a qualquer tempo.

Art. 9º - Os processos de concessão de benefício do Transporte Universitário serão analisados, pela equipe da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, com parecer de deferimento, ou indeferimento e o recurso. O recurso ocorrerá nos dias 10 de Fevereiro a 12 de Fevereiro de 2020.

Art. 10º - Os casos omissos e/ou as dúvidas referentes à interpretação desta resolução serão resolvidas por ato do Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art. 11º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE, DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

Armação dos Búzios, de 24 de Janeiro de 2020.

Carlos Eduardo Roballo Ferreira
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Torna público os critérios de Recadastramento para concessão dos benefícios de Ajuda de Custo ou Transporte aos universitários para o primeiro semestre de 2020.

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Torna público os critérios do recadastramento para concessão dos benefícios de Ajuda de Custo ou Transporte aos Universitários para o primeiro semestre de 2020.

Art. 2º - Os Estudantes Universitários já beneficiados pela **Ajuda de Custo** ou **Transporte Universitário** deverão comparecer entre os dias 29 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2020, nos horários de 8:00h às 16:00h, na Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho e renda.

Art. 3º - Os Estudantes Universitários já contemplados com os benefícios da Ajuda de Custo ou Transporte Universitário deverão comparecer a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho e renda no município de Armação dos Búzios munidos dos seguintes documentos:

§ 1º - Documentos exigidos para Recadastramento dos Universitários já contemplados com os Benefícios da Ajuda de Custo ou Transporte Universitário:

I - Requerimento de recadastramento ao Prefeito Municipal devidamente preenchido:

II – Comprovante de regularização junto a Justiça Eleitoral (original);

- a) A comprovação de regularização junto a Justiça Eleitoral a ser obtida pela internet pela opção Certidão de Quitação Eleitoral através do site do Tribunal Superior Eleitoral.

III – Comprovante de matrícula no curso superior (original e xerox);

- a) A comprovação de matrícula no curso superior poderá ser identificada através do pagamento do boleto do mês de janeiro de 2020 quitado ou através de declaração da instituição de Ensino carimbada e assinada do respectivo semestre

IV – Grade ou Matriz Curricular do respectivo aluno, informando os dias de aula;

V – Comprovante de residência, nos termos da presente resolução (original e xerox)

- a) A comprovação de residência deverá ser atual, fixa no âmbito do Município de Armação dos Búzios, constatando o imóvel em nome do requerente, do cônjuge, de



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ascendentes ou descendentes, e estes deverão ser públicos e oficiais, como faturas de luz, água ou telefone. Também será aceito contrato de locação em nome do universitário, cônjuge, ascendentes ou descendentes, com a devida firma reconhecida do locador e do locatário com testemunhas.

VI – Frequência mínima de 75% nas aulas de todas as matérias da grade curricular;

VII – Boletim de notas comprovando não reprovação no período em mais de 03 (três) disciplinas;

§ 2º O beneficiário deverá acompanhar pelo Boletim Oficial do Município e o site da Secretaria de Educação, todas as etapas do processo. Deverão atentar e cumprir exigências nos prazos determinados sob pena de indeferimento do pedido, suspensão ou cancelamento do benefício.

Art. 4º - O valor do auxílio da ajuda de custo será depositado em conta do próprio, onde receberá o benefício em data conveniente à Prefeitura da cidade de Armação dos Búzios.

Art. 5º - Em caso de comprovação de fraude, o estudante terá revogado seu benefício, sem prejuízo das sanções judiciais cabíveis.

Art. 6º - As denúncias deverão ser protocoladas no protocolo Geral do Município e encaminhadas a Secretaria de Educação, ciência e tecnologia que analisará e decidirá as providências cabíveis. As denúncias poderão ser protocoladas a qualquer tempo.

Art. 7º - Os processos de concessão de benefício de Ajuda de Custo e Transporte Universitário serão analisados, pela equipe da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, com parecer de deferimento, ou indeferimento e o recurso. O recurso ocorrerá nos dias 10 de Fevereiro a 12 de Fevereiro de 2020.

Art. 8º Os casos omissos e/ou as dúvidas referente a interpretação desta resolução serão resolvidas por ato do Secretário de Educação, ciência e tecnologia.

Art. 9º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE.

Armação dos Búzios, 24 de Janeiro de 2020.

Carlos Eduardo Roballo Ferreira
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Regulamenta os procedimentos para apuração, lançamento e cobrança do ITBI e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a normatização dos procedimentos para apuração, lançamento e cobrança do ITBI em conformidade com o Título III, Capítulo I, da Lei Complementar 22/2009 – CTM (Código Tributário Municipal), de imóveis transmitidos por ato oneroso, onde ocorra a referida transmissão da propriedade ou de direitos reais de acordo com o Art.35, I, a e b da Lei Complementar 22/2009.

Art. 2º. Os processos de troca de titularidade de IPTU, só serão efetivados após o recolhimento do ITBI, e devem seguir os mesmos requisitos e formas dispostos nesta Resolução.

Art. 3º. Todas as avaliações de ITBI deverão ser previamente protocoladas mediante processo administrativo nos quais terão que constar obrigatoriamente:

- a) Declaração do interessado para Lançamento do ITBI;
b) Cópia da escritura, ou do instrumento que servir de base à transmissão;
c) Certidão de ônus reais, quando o imóvel for registrado;
d) Cópia do contrato de financiamento, quando for o caso;
e) Vistoria;
f) Instrução do setor responsável pelo lançamento do tributo;

Art. 4º. A Cobrança só poderá ser cancelada mediante autorização do Secretário de Fazenda no processo que deu origem ao lançamento do imposto.

Parágrafo único. O responsável pelo requerimento do imposto deverá apresentar as justificativas que se fizerem necessárias ao cancelamento da cobrança.

Art. 5º. Não havendo concordância quanto ao valor apurado do ITBI, o sujeito passivo poderá requerer revisão, no mesmo processo administrativo que deu origem ao lançamento, anexando à documentação que justifique o seu pedido.

§ 1º. No Caso do interessado apresentar laudo de avaliação por profissional capacitado, com registro no CREA, deverá o responsável pela área tributária da Secretaria de Fazenda encaminhar o processo administrativo para a comissão municipal de avaliação, nomeada pelo Sr. Prefeito, para apresentar laudo de avaliação que servirá para contestação ou homologação do pedido de revisão.



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

§ 2º. Na inexistência da mencionada comissão municipal de avaliação o processo administrativo deverá ser encaminhado para a Secretaria de Obras e Urbanismo para elaboração do laudo assinado por profissional capacitado, com, com registro no CREA ou CAU.

Art. 6º. Em caso do contribuinte não comparecer em até 30 dias para tomar ciência do lançamento, a Gerência de Fiscalização deverá notificar o sujeito passivo para tomar a referida ciência do lançamento e efetuar o pagamento.

§ 1º. A notificação prevista no *caput* deste artigo deverá ser pessoal, por AR ou por Edital, com prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 2º. Findo o prazo da notificação e não havendo manifestação do sujeito passivo, o setor responsável pelo lançamento deverá encaminhar para Dívida Ativa para providenciar a cobrança judicial e Protesto.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 23 de Janeiro de 2020.

Leandro de Souza Silva
Secretário Especial
Matrícula 21.304

2



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Gabinete da Presidência**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM
ESTÁGIO PROBATÓRIO**

CONSIDERANDO os novos documentos juntados ao Processo Administrativo 139/2018.

CONSIDERANDO o posicionamento da Comissão de Estágio Probatório

Fica retificada a data de confirmação em estágio probatório do servidor Luis Claudio Ernandes Salles – matrícula 604, no cargo de Técnico em Contabilidade, que teve edital publicado no Boletim Oficial nº. 976.

Onde se lê que a data de confirmação no estágio probatório é 6 de agosto de 2018, leia-se 06 de agosto de 2016.

Armação dos Búzios, 19 de Dezembro de 2018.

Adiel da Silva Vieira
Presidente em exercício
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA**

Termo de Adesão

Termo de Adesão do Município de ARMAÇÃO DOS BÚZIOS ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado em 26 de junho de 2015, entre o Estado do Rio de Janeiro, representado pelo Secretário de Fazenda do Estado com os municípios do Estado do Rio de Janeiro, r epresentados

pelos Secretários Municipais de Fazenda objetivando o intercâmbio de informações e a formulação de ações integradas de natureza Econômico-Fiscais.

O Município de ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, CNPJ 01.616.171/0001-02 neste ato representado pelo Secretário Especial, LEANDRO DE SOUZA SILVA RG n.º 1997100482 - CREA - RJ; CPF n.º 076.954.067-83, resolve, por meio do presente Termo, aderir ao Convênio n.º 020 de junho de 2015, entre a SEFAZ/RJ e os municípios do estado do Rio de Janeiro aderentes, objetivando o intercâmbio de informações e a formulação de ações integradas de natureza Econômico-Fiscais, pelo qual se compromete, nesta oportunidade, a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas em suas cláusulas.

Este termo torna-se válido com a sua publicação em diário oficial do Estado do Rio de Janeiro e em veículo de divulgação oficial do município ora aderente.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro 2020.

Nome LEANDRO DE SOUZA SILVA CPF 076.954.067-83

Assinatura _____

Secretário Especial do Município de Armação dos Búzios

Nome André Granado Nogueira da Gama CPF 844.767.107-00

Assinatura _____

Prefeito do Município de Armação dos Búzios



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 72, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 17 de janeiro de 2020, VAGNER ÁVILA DA COSTA, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 73, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 17 de janeiro de 2020, RAMON RODRIGUES GRATIVOL, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 76, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 17 de janeiro de 2020, FERNANDO LUIZ DE MORAES NORONHA, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 74, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 17 de janeiro de 2020, DANIELLY DE SOUZA CONCEIÇÃO, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 77, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 17 de janeiro de 2020, JOSIANE SOUZA DA SILVA CÂMARA COELHO, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 75, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 17 de janeiro de 2020, ELZA DA SILVA BORGE, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 78, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 17 de janeiro de 2020, CLEICY APARECIDA VIEIRA, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 79, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 17 de janeiro de 2020, RÉLICA SANTOS DE MIRANDA LOPES, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 82, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 17 de janeiro de 2020, ÁUREA CASSINI ALVES, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 80, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 17 de janeiro de 2020, GISELE DE SOUZA ROSA, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 83, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 17 de janeiro de 2020, ADRIANA VIEIRA DOS SANTOS, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 81, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 17 de janeiro de 2020, ANDRÉIA BATISTA, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 84, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 17 de janeiro de 2020, ANA PAULA POMPEU DA SILVA, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 85, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 17 de janeiro de 2020, DANIELE COSTA TRINDADE, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 88, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 17 de janeiro de 2020, VANESSA MARQUES DE SANT'ANA, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 86, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 17 de janeiro de 2020, SINEZIA PARANHOS, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 89, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 17 de janeiro de 2020, ROSEMARY LOPES DE ANDRADE, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 87, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 17 de janeiro de 2020, FLÁVIA DA SILVA ALMEIDA, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 90, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 17 de janeiro de 2020, MARLEIDE MARIA RANÇATO, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 91, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 17 de janeiro de 2020, ELAINE CRISTINA DE BARROS, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 94, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 17 de janeiro de 2020, ANA KÉRZIA LIMA MACIEL, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 92, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 17 de janeiro de 2020, MÁRCIA LEITE DOS SANTOS, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 95, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 17 de janeiro de 2020, HELOÍSE FRANCISCO QUINTANILHA, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 93, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 17 de janeiro de 2020, XÊNIA FERREIRA SODRÉ DOS REIS, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 96, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 17 de janeiro de 2020, CLÁUDIA SANT'ANA DOS SANTOS, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 97, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 17 de janeiro de 2020, LUIZ FELIPE FERREIRA MARINHO, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 98, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 17 de janeiro de 2020, ANDRÉIA SILVA DE OLIVEIRA, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 99, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 17 de janeiro de 2020, ANA PAULA P. LAPA PESSANHA, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Escola Adjunto, na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1331, DE 24 DE JANEIRO 2020

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 6.126.340,68 (seis milhões, cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1461, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2020, no valor de R\$ 6.126.340,68 (seis milhões, cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0112.04.122.0001.2.006	3390.92.00	050	550.000,00
02.0107.15.451.0028.1.020	4490.51.00	004	1.265.460,58
02.0112.12.361.0140.1.224	4490.51.00	049	2.837.629,84
03.0101.10.302.0053.2.105	3390.92.00	004	452.778,46
03.0101.10.302.0053.2.105	3390.92.00	037	1.000.000,00
02.0104.04.122.0001.2.011	3390.92.00	004	20.471,80
		TOTAL	R\$ 6.126.340,68

Art. 2º O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da Anulação da dotação discriminada abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
06.0101.99.999.9998.9.998	9.99.99.99	095	4.653.090,42
03.0101.10.302.0053.2.105	3390.39.00	004	452.778,46
03.0101.10.302.0053.2.105	3390.39.00	037	1.000.000,00
02.0104.04.122.0105.2.015	3390.39.00		20.471,80
		TOTAL	R\$ 6.126.340,68

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 24 de janeiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1332, DE 24 DE JANEIRO 2020

Dispõe sobre a criação de calendário específico para pagamento de forma parcelada do lançamento de IPTU e TRSD complementar referente ao exercício de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 34, parágrafo único, II da Lei Complementar nº. 22, de 09 de Outubro de 2009, que deu nova redação ao Código Tributário Municipal do Município;

CONSIDERANDO o Plano de Ação anuído pelo município, nos autos do processo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ nº. 218.113-0/15;

CONSIDERANDO o Edital de Lançamento publicado no Boletim Oficial nº. 1028, que versa sobre o lançamento complementar do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD para o exercício de 2015;

CONSIDERANDO o princípio da Publicidade e o Princípio da Não Surpresa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado calendário específico para pagamento de forma parcelada do lançamento complementar do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares – TRSD referente ao exercício de 2015 na forma e prazos similares ao lançamento de IPTU e TRSD do exercício de 2020, abaixo fixados:

- 1ª Parcela – Vencimento em **10/02/2020**
- 2ª Parcela – Vencimento em **10/03/2020**
- 3ª Parcela – Vencimento em **10/04/2020**
- 4ª Parcela – Vencimento em **11/05/2020**
- 5ª Parcela – Vencimento em **10/06/2020**
- 6ª Parcela – Vencimento em **10/07/2020**
- 7ª Parcela – Vencimento em **10/08/2020**
- 8ª Parcela – Vencimento em **10/09/2020**
- 9ª Parcela – Vencimento em **12/10/2020**
- 10ª Parcela – Vencimento em **10/11/2020**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 24 de janeiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 1.333, DE 24 DE JANEIRO 2020

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 899.935,16 (oitocentos e noventa e nove reais, novecentos e trinta e cinco mil, e dezesseis centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1461, de 26 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2020, no valor de R\$ R\$ 899.935,16 (oitocentos e noventa e nove reais, novecentos e trinta e cinco mil, e dezesseis centavos) na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0106.26.451.0034.2.064	4490.51.00	004	R\$ 899.935,16

Art. 2º O recurso, para atendimento ao artigo anterior, será proveniente da Anulação da dotação discriminada abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
06.0101.99.999.9998.9.998	9.9.99.99.99	095	R\$ 899.935,16

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 24 de janeiro de 2020.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Fundo Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 24, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Armação dos Búzios, no uso das atribuições que conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeito desde 04 de dezembro de 2019, a servidora **Dayse Maria Nunes**, Gerente, matrícula nº 3288, como fiscal do contrato nº 065/2018, referente à REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PU DA RASA, processo administrativo nº 5693/2018.

Armação dos Búzios, 23 de janeiro de 2020

JORGE DOS SANTOS VICENTE JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE
Portaria 2215 de 13/11/2019

VENDER BEBIDA A MENOR DE IDADE
É CRIME



**DENUNCIE,
DISQUE 100**

Quem vender, fornecer ou entregar bebida alcoólica a menor de 18 anos está sujeito a prisão e interdição do estabelecimento.

**CONSELHO
TUTELAR:
2623-6720**

CONSELHO
TUTELAR



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, TRABALHO E RENDA



BÚZIOS DE VERDADE



BÚZIOS
PREFEITURA